

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PAZ E A GUERRA: É POSSÍVEL UMA PAZ PERPÉTUA ENTRE AS NAÇÕES?

CONSIDERATIONS ON PEACE AND WAR: IS IT POSSIBLE A PERPETUAL PEACE BETWEEN THE NATIONS?

*Por João Miguel Villas-Bôas Barcellos**

Resumo: A questão da paz e da guerra é um importante elemento histórico e teórico das relações de poder no mundo, bem como da própria disciplina de Relações Internacionais. Muitos autores se propuseram a analisar a questão de maneira a reconhecer a impossibilidade de se alcançar uma “paz perpétua” ou ainda, uma possível ordem o mais próximo possível da paz. Os primeiros se consagraram a partir das análises de Maquiavel, Hobbes, Carr e Morgenthau, ao passo que os segundos se apoiam em teses tributárias a Grotius, Kant, Keohane e outros. O objetivo do nosso trabalho é ilustrar a impossibilidade de se alcançar a tão sonhada “paz perpétua” e fazer um debate entre as visões opostas a respeito do problema. Desse modo, nosso trabalho se divide em duas partes mais introdução e conclusão: na primeira abordamos as teses de origem pacifista e liberal, ao passo que na segunda as teses realistas e críticas.

Palavras-chave: Paz e Guerra; Realismo; Liberalismo; Relações Internacionais.

Abstract: The issue of peace and war is an important historical and theoretical element of the power relations in the world, as well as the International Relations discipline itself. Many authors have proposed to analyze the question in such a way as to recognize the impossibility of achieving “perpetual peace” or a possible order as close as possible to peace. The former were based on the analyzes of Machiavelli, Hobbes, Carr, and Morgenthau, while the latter relied on tributary theses on Grotius, Kant, Keohane, and others. The aim of our work is to illustrate the impossibility of achieving the long-awaited “perpetual peace” and to debate the opposing views on the problem. Thus, our work is divided into two parts plus introduction and conclusion: in the first we approach the theses of pacifist and liberal origin, while in the second the realistic and critical theses.

Keywords: Peace and War; Realism; Liberalism; International Relations.

*João Miguel Villas-Bôas Barcellos é doutorando em Economia Política Internacional pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional (PEPI-IE), UFRJ.

Introdução

O problema da paz e da guerra é intrínseco ao homem e determinou seus passos na história. A bem da verdade, deveríamos dizer que a guerra é algo inerente e inseparável do homem e marcou indelevelmente, absolutamente toda a trajetória de nossa existência. Por que a guerra é algo tão comum, se por definição é algo horrível, triste e abominável? O que faz o homem recorrer a ela com tanta naturalidade e ímpeto? Se a paz é algo nobre e louvável, por que não somos capazes de mantê-la duradouramente e, por conseguinte, gerar prosperidade a todos? Por fim, por que um Estado consegue impor “a paz” internamente, mas não é capaz de impô-la perenemente aos demais? Estas questões são caras aos que se preocupam em explicar a dinâmica das relações de poder entre os homens ao longo da história. Esta nos tem mostrado um padrão de instabilidade e conflitos entre as nações e a impossibilidade de um sistema interestatal existir pacificamente e ordenadamente *ad aeternum*.

Haveria uma lógica que ordena e padroniza as relações humanas pela coerção, dado que podemos constatar as ininterruptas guerras, conflitos e mortes. Ao menos, isso nos parece notável na história. Nosso intuito neste trabalho é analisar por que é impossível haver uma “paz perpétua” (KANT, 1987) entre as nações e expor a fragilidade pela qual as relações internacionais se dão, tendo por pauta o poder, que é uma relação entre mais de um ator, de preferência, ao menos três (FIORI, 2015). Normalmente, esta relação é de dominação e interdependência (ELIAS, 1993) e ao ser aplicada no “jogo das guerras” (FIORI, 2015) torna-se evidente o caráter conflituoso e não pacífico das relações interestatais.

Toda a grande onda de universalismo “pacifista” ao longo da história, como o caso da “cristandade” que a Igreja Católica ensejou construir alicerçada nos pilares do Evangelho e da paz, até o idealismo democrático estadunidense influenciado pelo “destino manifesto” e pelos ideais iluministas da cega confiança na razão do homem lançaram mão do instrumental da guerra. Por mais que a retórica seja a de se construir um mundo bom, pacífico e justo, os meios para tal utopia são necessariamente belicosos. Daí ter surgido, por exemplo, a ideia de “guerra justa” entre autores cristãos como Agostinho e Tomás de Aquino. Naturalmente, isso não impede que se busque um mundo ideal e a paz, apenas chamamos atenção para a questão da guerra como meio indissociável dos projetos humanos. Talvez o ditado *si vis pacem para bellum* (Se queres paz prepara-te para a guerra) de Vegetius Renatus, pensador romano do século IV, seja um grande exemplo dos casos a serem tratados neste trabalho.

Em sua primeira parte, analisaremos como algumas tentativas de construção de uma ordem estável e pacífica foram concebidas. Exemplos a serem tratados são a tentativa de construção de uma “cristandade”, de caráter universal, e o projeto da modernidade, de caráter antropocêntrico, como o Iluminismo que se desdobra em um “republicanismo democrático” levado a cabo pelos Estados Unidos no século XX. Outro aspecto, outrossim relevante a ser analisado, é a tentativa de colocar a guerra como um ato “fora da lei”, ilegal, por meio da construção de um direito internacional que imponha condicionantes e constrangimentos aos estados¹. Na segunda parte do trabalho, faremos uma crítica desta visão de mundo, apresentando as ideias de autores que a rejeitaram. Lançaremos mão de argumentos realistas,

1 Exemplo disso foi o Pacto Kellog-Briand de 1928.

bem como da abordagem do poder global (FIORI, 2007) para chegarmos à conclusão da impossibilidade de haver uma paz perpétua entre as nações.

O universalismo e a busca pela ordem pacífica: da cristandade ao “império da lei”.

A cristandade – termo empregado para designar o período em que a Igreja Católica buscou congregar a Europa em uma comunidade político-religiosa – foi um dos primeiros grandes projetos idealistas pós-Antiguidade. Baseou-se na crença de que o homem poderia ser conduzido, seja pelo auxílio da graça seja pelas boas obras, a uma condição diferente de existência. Tal visão foi, em boa medida, tributária da visão de Santo Agostinho em sua obra “A cidade de Deus: contra os pagãos” (416-427), na qual o autor estabelece a existência de duas “cidades”, a de Deus e a dos homens. A primeira é fundada no amor e na caridade conduzindo o homem à salvação, ao passo que a segunda é fundada no egoísmo e na vaidade levando o homem ao pecado e, conseqüentemente, à perdição. Duas sociedades em antagonismo. Alguns papas da Igreja leram esta interpretação agostiniana da História de maneira *sui generis*: Igreja e Estado seriam os modelos. Assim Gregório VII e Nicolau II se apropriaram da tese agostiniana, embora a mensagem de Agostinho não previsse ou supusesse que a Igreja viesse a se tornar uma entidade de poder político à maneira estatal; afinal seria contraditório. Todavia, a pretensão papal “estadocêntrica”, conduzida pela teoria dos dois gládios e as investidas² mostraram como a Igreja do período medieval buscou materializar o sonho da *Respublica Christiana*.

A guerra foi tratada neste período de maneira a considerá-la legítima ou ilegítima conforme alguns critérios de justiça vinculados à ética cristã. Agostinho crê que existem três condições para que a guerra seja justa, a saber: a) a autoridade legítima do príncipe; b) uma causa justa; assim descreve o bispo de Hipona: “Costumamos definir como guerras justas aquelas que punem as injustiças, por exemplo, castigar um povo ou uma cidade que foi negligente na punição de um mal cometido pelos seus, ou restituir o que foi tirado por violência” (AGOSTINHO, 2005); c) uma reta intenção daqueles que promovem a guerra na intenção de promover a paz, e declara: “Entre os verdadeiros adoradores de Deus até mesmo as guerras são pacíficas, pois não são feitas por cobiça ou crueldade, mas numa preocupação de paz, para reprimir os maus e socorrer os bons”(IBIDEM, 2005). Percebe-se com isso, que a Igreja, mesmo baseando-se nas palavras pacíficas não excluía a possibilidade de se fazer a guerra. Ademais, a crença no pecado, admitida na base do edifício intelectual cristão, impõe preverem-se situações de conflito iminente.

Com a superação da mentalidade medieval - baseada no ideal de cristandade e salvação – pela modernidade do século XVI o horizonte secular do progresso ocupou o lugar central e com isso a Filosofia consagrou a razão como instrumento de liberdade e evolução humana. O ideal de paz – humanista - e, portanto, crítico da guerra, começa a dar espaço a uma noção idealista de organização social que culmina com o mito rousseauiano do “bom selvagem”. Avanços técnicos, impulsionados, sobretudo pela revolução industrial do século

2 Cf. LE GOFF, Jacques. Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

XVIII, proporcionaram ao homem pensar em condições de progresso a tal ponto que filósofos do iluminismo, a exemplo de Immanuel Kant, chegam a dizer que há um *telos* natural que nos remete irremediavelmente ao progresso (KANT, 1995) e que o cosmopolitismo deveria ser a regra, não a exceção nas relações humanas. A “paz perpétua” derivaria, por conseguinte da existência de repúblicas cosmopolitas, sem exércitos, nas quais o comércio seria o motor do desenvolvimento civilizatório.

O ideal de uma “paz perpétua” entre as nações, ocidentais pelo menos, não obstante, é anterior a Kant e bebe em fontes católicas, como já colocado anteriormente. Francisco de Vitória (1483-1546), um dominicano teólogo e jurista da consagrada e influente Escola de Salamanca, ainda no século XVI fazia emulações acerca de uma “sociedade internacional” baseada num direito *inter gentes* e sobre os direitos dos índios (VITÓRIA, 2006) baseada em um “direito das gentes”. O abade de Saint-Pierre (Charles Iriné Castel de Saint-Pierre) - que foi um diplomata francês durante o Tratado de Utrecht em 1713 - é outro eclesiástico a enaltecer a possibilidade de uma comunidade de nações europeias, tese consagrada em seu clássico “*Projet pour rendre la paix perpetuelle en Europe*” de 1713. Suas teses são motivadoras de uma união europeia de nações, que colocam regras e constrangimentos para o recurso à guerra (SAINT-PIERRE, 2002).

É neste tempo que se formulam doutrinas do “direito das gentes”, que é o embrião daquilo que se convencionou chamar de “direito internacional moderno”. Francisco de Vitória como já citado teria sido o precursor, tendo em Francisco Suarez (1548-1617) um importante seguidor na Escola de Salamanca. Contudo, é Hugo Grotius (1583-1645) que dará uma conotação verdadeiramente moderna ao direito internacional com o seu consagrado livro “O Direito da Guerra e da Paz” (1625). Aí, o jurista holandês busca a dessacralização do princípio da guerra, bem como sua condenação. Esta seria admitida, apenas em certos casos, e os tratados deveriam ser respeitados – o conhecido dito latino *pacta sunt servanda* – e os europeus deveriam buscar construir um ordenamento jurídico supranacional capaz de estabilizar as relações entre as nações e constranger o princípio da *raison d'état* (GROTIUS, 2004).

Pode-se constatar que a partir do período chamado “moderno” – fruto de uma maturação medieval (LE GOFF, 2013) – buscou-se consagrar uma ideia de “homem novo”, racional, vinculado a aspectos específicos de uma ética liberal e utilitária, que via no capitalismo o espaço para o progresso técnico, e de uma política individualista e ao, mesmo tempo idealista, apontada para o coletivismo. Este perfil de homem, o iluminista, ilustrado e supostamente livre, estaria disposto a construir um mundo a sua imagem e semelhança. Daí as grandes utopias, a do livre-mercado mundial (liberal) e a socialista. Ambas são universalistas e idealistas, buscam interferir profundamente no curso da História e formatar as sociedades em um ambiente pacífico e estável. Eis o verdadeiro objeto da crítica aqui assumida: a crença arraigada de que o homem pode ser constantemente estável e, em decorrência, criar uma sociedade internacional igualmente estável.

Como nutrir e materializar tal utopia? Nossa hipótese tem-se baseado na construção histórico-filosófica de uma ética moderna-iluminista que tem como principal representante a ideia rousseauiana de que a natureza do homem é boa, porém a sociedade, ou as regras e

costumes o corrompem. Destarte, o homem deve apostar numa construção profunda de leis e costumes consonantes com o ideal de paz e prosperidade, com o fito de evitar que a sociedade continue o degenerando e o corrompendo. Por isso um “contrato social” (ROUSSEAU, 1997), um pacto feito pela sociedade para alterar o curso da História e finalmente lançar os homens à tão sonhada paz perpétua kantiana. Constatar a falácia, por mais nobre que seja tal ideal, da capacidade do homem de construir uma estrutura de paz e prosperidade por meio de uma ética iluminista é, como veremos, utópica. Inicialmente porque o recurso da guerra é o mecanismo material de construção de tal projeto, segundo porque tal projeto não é compartilhado e legitimado pela imensa maioria dos povos, o que gera uma reação contínua na mesma medida (FIORI, 2014).

Neste diapasão de desacordo, buscaremos dar uma visão crítica da ideia de paz perpétua entre os povos. Lançaremos mão de conceitos filosóficos e históricos de autores que vão de Maquiavel a Fiori, pensadores que compreenderam que o funcionamento das relações humanas e interestatais passa pelo conflito, a coerção e a guerra, e que a instabilidade é a consequência mais lógica das relações de poder.

O poder e a guerra, a instabilidade e o constante desejo da conquista ou, uma crítica ao idealismo

“A guerra é a política por outros meios” (CLAUSEWITZ, 2010).

Com esta citação começamos a delinear a presente crítica ao idealismo pacifista que persiste e, provavelmente, persistirá ao longo do tempo como uma visão política consistente e propagada com força hodiernamente. O maior exemplo desta visão é a construção da ordem mundial no pós-Segunda Guerra, quando se criaram instituições universais de caráter liberal-democrático que enquadraram o mundo na busca pela paz e prosperidade. Os Estados Unidos prosseguiram com a linhagem inglesa da dominação e aculturação dos “povos inferiores”, ou despercebidos e incapazes de alcançar os níveis de progresso técnico e ético que os anglo-americanos alcançaram. O objetivo desta parte do trabalho é analisar as críticas ao modelo universalizante liberal-iluminista, e como esta utopia se desmonta perante os argumentos de autores como Maquiavel, Hobbes, Elias, Carr, Morghenthau, Mearsheimer e Fiori.

Talvez uma das melhores definições de poder seja a de Norbert Elias. Para o autor, o poder é um atributo das relações humanas e é consequência da relação entre os homens e das suas práticas a todo instante, quer elas sejam políticas, econômicas ou cognitivas. Assim, o poder é uma característica destas relações que se organizam num equilíbrio pouco estável de forças. Como consequência, temos que alguns grupos na sociedade ou inclusive alguns indivíduos podem acumular ou monopolizar o que os outros indivíduos precisam, tal como o alimento, o amor, a segurança, o conhecimento e assim por diante. Destarte, quanto maior é a necessidade desses últimos, maior é a proporção de poder que detêm os primeiros, o que faz do controle da violência um dos pilares da civilização (ELIAS, 1993).

A formação do Estado teve por objetivo, dentre outras coisas, a possibilidade do exer-

cício do controle ou da “civilização” de maneira satisfatória, diante das sociedades modernas. Este novo Estado tem como uma de seus aspectos fundantes o monopólio da violência física, dentro de um limite que gere legitimidade. Elias dá o exemplo do uso e formação do monopólio privado, que começa com as famílias de nobres ou reais na tentativa de dominar os feudos próximos e, posteriormente, público, quando uma casa real já consolidada busca crescer sobre os demais senhores e vizinhos, para exemplificar o surgimento do Estado francês e inglês, ainda no século X, e deixa claro que há um contínuo processo de expansão do poder desses Estados numa lógica de “quem não sobe cai” (IBIDEM, 1993).

Outro importante autor a abordar a problemática do poder é José Luís Fiori. Para ele, “o poder é uma relação que se constitui e se define, tautologicamente, pela disputa e pela luta contínua pelo próprio poder” (FIORI, 2014). O poder seria, por definição e dedução, assimétrico, limitado, relativo, triangular, fluxo, sistêmico, expansivo, indissolúvel, dialético e ético (IBIDEM, 2014). Esse rol de características do poder nos dá a medida certa para compreendermos a intrínseca impossibilidade de se configurar na humanidade algum tipo de experiência utópica como a paz perpétua. A guerra é o motor daquilo que se convencionou chamar de “sistema europeu de Estados” (TILLY, 1996; WATSON, 2004) e, posteriormente, o que Fiori chama de “sistema interestatal capitalista” (FIORI, 2007). Este último se baseia em relações assimétricas e hierárquicas de poder que se valem das guerras para conquistar espaço e prestígio. Ora, se tal sistema tem na guerra seu catalisador, por que então há tamanho ímpeto pela construção da paz como fruto da estabilidade e prosperidade dos povos? Autores da escola realista das Relações Internacionais como Edward H. Carr e Morgenthau, mesmo autores inveterados como Tucídides, Maquiavel e Hobbes ou atuais como José L. Fiori defendem a ideia de anarquia do sistema. Não há lei supranacional, muito menos uma legitimidade em fazê-la existir, pois como transformar o mundo numa única cultura e, por conseguinte num espaço de um governo mundial sem a guerra e o constrangimento dos dominados? Chega-se à conclusão de que o sistema é instável e gerador de crises por natureza (FIORI, 2014).

Fiori tece uma longa interpretação acerca do poder ao analisar a formação do sistema interestatal. O autor entende que a “a competição entre os estados nacionais, sobretudo entre as grandes potências, gira em torno da conquista e monopolização das hegemonias regionais e da construção de um sistema de poder global” (FIORI, 2004). E continua,

Neste “universo em expansão” que nasceu na Europa, durante o “longo século XIII”, nunca houve nem haverá “paz perpétua”, nem “sistemas políticos internacionais” estáveis. Porque se trata de um “universo” que necessita da preparação para a guerra e das crises para se ordenar e se “estabilizar”. Foram quase sempre essas guerras e essas crises que abriram os caminhos da inovação e do “progresso”, na história desse sistema inventado pelos europeus. (IBIDEM, 2004)

É, pois, impossível segundo o autor que se estabeleçam condições de estabilidade e paz contínua nas relações internacionais. Haveria ainda, segundo o autor, uma compulsão intrínseca nos estados pela expansão e acúmulo de poder e riqueza. Disso deriva uma pressão competitiva que levaria a uma explosão expansiva do sistema interestatal capitalista.

Mesmo entre os que aspiram ser um império, apenas Inglaterra e Estados Unidos ao longo da história teriam verdadeiramente aspirado ao poder global. Teríamos, portanto, um sistema que convive permanentemente com crises. Há uma força compulsiva que move a grande potência em direção ao império e em contrapartida outra força reativa defensiva de quem não quer perder poder ou desaparecer. Neste sistema, como bem disse Elias, “quem não sobe, cai” (ELIAS, 1993).

Edward H. Carr aborda esta questão ao fazer sua crítica realista à harmonia de interesses e ao idealismo utópico liberal, salientando que deveria existir uma justiça, uma moral, e um Estado universais para se evitar a guerra e a anarquia. Porém, a conclusão do autor é cética quanto à possibilidade disso se concretizar, o fracasso da Liga das Nações é exemplo patente (CARR, 2001). “A política não pode ser divorciada do poder” (IBIDEM, 2001). Carr reconhece a dimensão da ética, porém deixa claro que é o poder o principal motor da política.

Ao reconhecer isso o autor nos lança a uma antiga discussão cara a Aristóteles, Tomás de Aquino e Maquiavel: a de que ou a política seria uma continuação da ética ou esta daquela? Isso é fundamental para compreendermos as relações políticas em todos os níveis sociais. Para o realismo, a política cria sua própria ética, afinal a teoria é consequência da prática, ou seja, ninguém age conforme a teoria, mas molda pela prática um arcabouço teórico capaz de organizar uma ética. Vai dizer Maquiavel que o homem faz o que faz, não o que deveria fazer, pois “os bons conselhos venham de onde vierem, nascem da sabedoria do príncipe, e não a sabedoria do príncipe dos bons conselhos” (MAQUIAVEL, 2010). Assim, o velho jargão maquiavélico “os fins justificam os meios” é a descrição perfeita da relação que a política tem com o poder, este move àquela.

De acordo com Carr, Thomas Hobbes é outro autor que se enquadra na visão realista³. O filósofo inglês é tributário de uma visão da natureza humana - que será retomada adiante com Hans Morgenthau – pessimista. O apelo à existência de um hipotético “estado de natureza” e da necessidade de um pacto social gerador de uma autoridade central capaz de garantir, pela coerção e pelo medo, ordem e estabilidade serão pontos importantes para se discutir as relações de poder. Pelo fato de a natureza humana ser imprevisível e instável, torna-se necessária a existência do Estado para evitar que os homens se matem e vivam no caos (HOBBS, 1997). Ao constatarmos que no campo internacional não há um *Leviatã* e que os Estados lutam pelos seus próprios interesses e respondem a um “dilema de segurança”, ou seja, sempre haverá uma procura pela autodefesa (*self-help*), pois teme-se a destruição causada pelos interesses exógenos. Isso conduz a uma situação tal que todos buscam se armar e se defender de uma dominação externa (HERZ, 1951).

Este dilema de segurança é a mola mestra das relações de poder entre os estados e funciona como uma constante atmosfera de medo e insegurança. Morgenthau segue a mesma linha de Herz e demais realistas citados acima. O autor entende que o direito internacional,

3 embora não houvesse, então, uma teoria de relações internacionais, Carr consagra determinados filósofos (Maquiavel, Espinoza e Hobbes) como pais do realismo político por contribuir com a crítica ao idealismo e à crença cega na razão humana como construtora de uma ética organizadora de uma sociedade estável e pacífica.

a opinião pública, as discussões sobre o desarmamento nas Nações Unidas, bem como as reformas liberais são fúteis, pois a condição metafísica humana é determinante. O homem é egoísta e ávido pelo poder, assim todas as tentativas de moldar o sistema de estados pelo idealismo levam ao cinismo e ao desespero (MORGENTHAU, 2003). John Mearsheimer, pai do “realismo ofensivo”, vai na mesma direção e expõe que a anarquia internacional é imutável, pois é um problema estrutural, intrínseco ao sistema internacional (SI). Destarte, acredita que os Estados nunca estarão plenamente satisfeitos com determinada quantidade de poder e buscarão maximizá-lo ao máximo (MEARSHEIMER, 2001).

Conclusão

Chegamos após exposição das análises acima à conclusão que a própria história nos ensina: não há possibilidade do homem se afastar das hipóteses de guerra. Esta lhe é caríssima e parte de sua formação. O ideal de paz perpétua entre as nações é inviável, e sua busca ensejou mediações fracassadas ao longo das experiências analisadas. Hodiernamente, constatamos como este ideal é motivado por elementos liberais da ordem internacional, como o livre comércio, os regimes internacionais e uma série de instituições forjadas no Pós-Segunda Guerra que apregoam um cosmopolitismo sem fronteiras e pacifista. A ética liberal constrange os atores do sistema internacional a agirem de acordo com os “princípios da ordem”. Há os dentro da lei e os fora dela, a exemplo do Iraque de Saddam Hussein, ou a Líbia de Muamar Kadhafi, ambos assassinados em nome dos direitos humanos e da liberdade democrática. Nunca se viu, de forma tão clara, a atitude belicista e imperial de uma nação agir em nome de causas tão nobres como a democracia, porém a simultânea destruição dos mesmos princípios, como a dos Estados Unidos recentemente. O que comprova a tese da impossibilidade da ordem e estabilidade do sistema, pois como já citamos, ao mesmo tempo que a grande potência age de forma imperial outros se organizam para evitar a tomada do poder global, tais como no passado próximo, a Alemanha, e hoje a China e a Rússia.

Assim, concluímos, que o poder é a pedra angular do sistema de Estados que se relacionam por interesses e, portanto, agem conforme seus arbítrios. Necessariamente, o sistema se encontra diante de uma espécie de darwinismo social. Há encarniçadas lutas em todos os níveis pelo poder: economia, cultura, tecnologia civil e militar, são campos onde os estados disputam espaços e hierarquizam o sistema e as relações de poder. Por mais que o discurso liberal globalizante insista na ideia de um “jogo de soma positiva” em que impera a cooperação, o que vemos é um “congelamento de poder” (DE ARAÚJO CASTRO, 1982).

Bibliografia

AGOSTINHO, Santo. **A cidade de Deus: contra os pagãos**. Editora Universitária São Francisco, 2005.

CARR, E. H. **Vinte anos de crise: 1919-1939**. Trad. Luiz Alberto Figueiredo Machado. 2. ed.

Brasília: UnB/IPRI, 2001.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da Guerra**. Martins Fontes. São Paulo, 2010.

DE ARAUJO CASTRO, João Augusto. **Congelamento do poder mundial**. Universidade de Brasília, 1982.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador Volume 2: Formação do Estado e Civilização**. Jorge Zahar Editor, 1993.

FIORI, J. Luís. **História, Estratégia e Desenvolvimento** – para uma nova geopolítica do capitalismo. Boitempo. São Paulo, 2014

_____. **O Poder Global**. Boitempo. São Paulo, 2007.

_____. **O poder americano**. Editora Vozes. Rio de Janeiro, 2004.

GROTIUS, H. **O Direito da guerra e da paz**. Trad. Ciro Mioranza. Unijui/Fondazione Cassamarca. Ijuí, 2004.

HERZ, John H. Idealist internationalism and the security dilemma. **World Politics**, n. 2, 1950.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado**. Martins Fontes, São Paulo, 1997.

KANT, Immanuel. **A Paz Perpétua**, outros opúsculos. Lisboa, Ed, v. 70, 1995.

KISSINGER, Henry. **Diplomacia**. Lisboa. Gradiva, 2007.

LE GOFF, Jacques. **Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente**. Vozes. Rio de Janeiro, 2013.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. Martins Fontes. São Paulo, 2010.

MEARSHEIMER, John J. (2001). **The Tragedy of Great Power Politics**. Nova York: WW Norton & Company.

MORGENTHAU, H. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. Brasília: UnB/IPRI, 2003.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social: ensaio sobre a origem das línguas**. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens; discurso sobre as ciên-

cias e as artes. São Paulo. Nova Cultural, 1997.

TILLY, Charles. **Coerção, capital e Estados europeus 1990-1992**. Edusp, 1996.

VITÓRIA, Francisco de. **Os índios e o direito da guerra**. Ijuí: Unijuí, 2006.

WATSON, Adam. **A evolução da sociedade internacional: uma análise histórica comparativa**. Brasília: UnB, 2004.